



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2021**

**AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E  
EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**

A Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer – SECEL, juntamente com o Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito e do Setor de Compras e Licitações, com sede à Rua Geraldo da Silva Souza, centro, inscrita no CNPJ sob n. 01.561.372/0001-50, Santa Rita do Pardo MS, atendendo a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE nº. 26/2013 e Resolução/FNDE nº. 04/2015 realizara chamada pública, **no dia 16 de março de 2021 às 09:00 horas**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

**1. OBJETO**

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL para atender a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, através do Fornecedor Individual, dos Grupos Informais e Grupos Formais ou suas organizações, de acordo com o Edital de Chamada Pública n.º 001/2021 e seus anexos, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de SANTA RITA DO PARDO-MS.

**1.1. Constan abaixo os gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:**

**ITEM ESPECIFICAÇÃO UNID. QTDE. PREÇO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	PREÇO
1	ABÓBORA KABOTCHAN, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE. GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/O CONSUMO.	KG	3,4650	3.340,26



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

2	ABÓBORA MENINA BRASILEIRA {ABÓBORA DE PESCOÇO, VERDE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHOTAL QUE LHE PERMITA SUPPORTAR A MANIPULAÇÃO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO;	KG	1.252,00	4,2150	5.277,18
3	ABOBRINHA VERDE, DE 1º QUALIDADE, FRESCA, COR VERDE E TAMANHO UNIFORME. NÃO APRESENTANDO MANCHAS, RACHADURAS, BOLORES, FERRUGEM, SUJIDADES E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. {AGRO 2)	1 KG	976,00	4,3033	4.200,02
4	ACELGA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, CABEÇA FECHADA, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/O CONSUMO.	KG	1.292,00	4,0080	5.178,34
5	ACEROLA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE,	1 KG	336,00	7,7400	2.600,64



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, FRUTO COM 80 À 90% DO GRAU DE MATURAÇÃO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, CORE E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOSE INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/O CONSUMO.

6	ALFACE - MAÇO - ATRIBUTOS COMO COMPACTAÇÃO DE CABEÇA, FORMA DAS FOLHAS, CORE E TAMANHO, FOLHAS SEM SINAL DE MURCHA, FOLHAS LIMPAS, LIVRES DE TERRA;	UN	1.880,00	4,1817	7.861,60
7	ALHO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO.	1 KG	144,00	24,8917	3.584,40
8	ALMEIRÃO MAÇO COM FOLHAS TENRAS E SAUDÁVEIS. OS VEGETAIS FOLHOSOS (ALFACE, ALMEIRÃO, CHEIRO-VERDE, ETC) DEVERÃO CHEGAR AO LOCAL DE ENTREGA COM AS FOLHAS FRESCAS, TENRAS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. MAÇOS COM NO MINIMO 400 GRAMAS CADA;	MAÇO	1.904,00	3,6133	6.879,72
9	BANANA NANICA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, EM PENCA, COM 60% A 80% DE GRAU DE MATURAÇÃO, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOSE INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/O CONSUMO.	1 KG	3.928,00	3,4717	13.636,84



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

10	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.					
11	BERINJELA DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/O CONSUMO.	1	KG	1.116,00	3,5020	3.908,23
12	BETERRABA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/O CONSUMO.		KG	928,00	3,6600	3.396,48
13	CEBOLA NACIONAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, CORE SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A	1	KG	852,00	4,2617	3.630,97



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM  
CONDIÇÕES ADEQUADAS P/O  
CONSUMO.

14	CENOURA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAUDE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/O CONSUMO.	KG	904,00	3,5183	3.180,54
15	CHEIRO VERDE, SALSINHA E CEBOLINHA, LAVADAS EM MAÇO COMPOSTO COM AS DUAS HORTALIÇAS, FRESCAS, SEM FOLHAS AMARELADAS E SECAS, SEM MANCHAS ESCURAS SEM CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS ÀS FOLHAS.	1 MAÇO	1.076,00	3,3483	3.602,77
16	CHICORIA MAÇO COM FOLHAS TENRAS E SAUDÁVEIS. OS VEGETAIS FOLHOSOS (ALFACE, ALMEIRÃO, CHEIRO-VERDE, ETC) DEVERÃO CHEGAR AO LOCAL DE ENTREGA COM AS FOLHAS FRESCAS, TENRAS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. MAÇOS COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS CADA	UN	1.592,00	4,0320	6.418,94
17	CHUCHU (KG), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ENDURECIDOS (PASSADO DA ÉPOCA DE COLHEITA).	1 KG	1.080,00	3,9760	4.294,08
18	COENTRO, OS MAÇOS DEVERÃO CHEGAR AO LOCAL DE ENTREGA COM AS FOLHAS FRESCAS E TENRAS. NÃO SERÃO ACEITOS VERDURAS COM ASPECTO MURCHO.	KG	828,00	3,6000	2.980,80
19	COLORAU EM PÓ (COLORÍFICO), DE 1ª	1 PCT	362,00	7,2733	2.632,93



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

QUALIDADE, À BASE DE URUCUM C/  
MISTURA DE FUBÁ E ÓLEOS  
COMESTÍVEIS, ACONDICIONADO EM  
EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA,  
PACOTE C/ 500 GR, CONTENDO  
EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO  
PRODUTO, INFORMAÇÕES DO  
FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E  
PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO  
DEVERA TER REGISTRO NO  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU  
MINISTÉRIO DA SAÚDE.

20	COUVE MANTEIGA DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, TALO VERDE OU ROXO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, CORE SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPPORTAR A MANIPULAÇÃO, PESANDO APROXIMADAMENTE 300G O MAÇO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPO ESTRANHO E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/O CONSUMO.	UN	1.514,00	3,8167	5.778,48
21	FEIJÃO CARIOQUINHA, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS GRANDES E SÃOS, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), NÃO DEVEM ESTAR ESBRANQUIÇADOS (MOFO), MUCOS, SEM BRILHO OU BROTANDO, NÃO DEVEM APRESENTAR CHEIRO ESTRANHO (INSETICIDA) QUANDO O PACOTE FOR ABERTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1 KG	1.364,00	7,6567	10.443,74



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

22	FEIJÃO DE CORDA, NOVO, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), NÃO DEVEM ESTAR ESBRANQUIÇADOS (MOFO), MUCHOS, SEM BRILHO OU BROTANDO, NÃO DEVE ESTAR MUITO ESURO, NÃO DEVEM APRESENTAR CHEIRO ESTRANHO (INSETICIDA) QUANDO O PACOTE FOR ABERTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, PACOTE CONTENDO 01 KG.	KG	924,00	10,8720	10.045,73
23	LARANJA PÊRA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS FRESCOS E MADUROS, TAMANHO MÉDIO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTOS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	1 KG	3.716,00	3,0983	11.513,28
24	LIMÃO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS FRESCOS E MADUROS, TAMANHO MÉDIO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, CORE SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTOS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	536,00	6,8380	3.665,17
25	MAMÃO FORMOSA, DE 1ª PRIMEIRA	1 KG	648,00	3,9033	2.529,34



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, FRUTO COM 80 À 90% DO GRAU DE MATURAÇÃO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/O CONSUMO.

6	MANDIOCA RAIZ (SEM CASCA), DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO BRANCA/AMARELA, RAÍZES GRANDES E UNIFORMES, INTEIRAS E NÃO FIBROSA, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, CORE SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPO ESTRANHOSE INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/O CONSUMO.	KG	1.464,00	4,3700	6.397,68
27	MARACUJA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, FRUTO COM 80 À 90% DO GRAU DE MATURAÇÃO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, CORE SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPO ESTRANHOSE INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/O CONSUMO.	1 KG	312,00	8,4000	2.620,80



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

28	MELANCIA (GRAÚDA), DE 1º QUALIDADE, TIPO MADURA, C/ PESO MÍNIMO DE 08 KG, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, LIVRES DE RESÍDUOS FERTILIZANTES, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. NÃO DEVEM ESTAR GOLPEADAS OU DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA.	KG	1.920,00	2,9117	5.590,46
29	PEPINO, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	1 KG	832,00	3,7767	3.142,21
30	PIMENTÃO VERDE, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	590,00	4,5667	2.694,35
31	PONKAN, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS FRESCOS E MADUROS, TAMANHO MÉDIO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTOS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	1 KG	3.756,00	4,4040	16.541,42



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

32	QUIABO (DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	KG	1.116,00	9,7520	10.883,23
33	REPOLHO VERDE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, CABEÇA FECHADA, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/O CONSUMO.	1 KG	1.712,00	3,4017	5.823,71
34	TOMATE SALADA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, TENROS, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, CORE SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO C/ MATURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 60%, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/O CONSUMO.	KG	1.720,00	4,1417	7.123,72

**Total da Coleta: 194.726,65**



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

1 PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO  
02 PODER EXECUTIVO  
02.10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
12.306.0077-2.016 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO  
02 PODER EXECUTIVO  
02.10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
12.365.0077-2.017 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR INFANTIL CRECHE  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO  
02 PODER EXECUTIVO  
02.10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
12.365.0077-2.020 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR INFANTIL PRE ESCOLA  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

## 2. DATA, LOCAL E HORA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

2.1. Para participar da CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021, os participantes deverão entregar no **SETOR DE LICITAÇÃO**, localizado no prédio do MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO, sito à Rua Geraldo da Silva Souza, S/N, Centro – Santa Rita do Pardo - MS, na data e horário descritos no preâmbulo, 02 (dois) envelopes distintos, lacrados, contendo respectivamente os documentos necessários à habilitação (Envelope I) e o Projeto de Vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (Envelope II)

## 3 – DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Os documentos exigidos no item 4 deste edital deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou, ainda, por cópias não autenticadas, desde que sejam exibidos os originais para conferência pela Comissão Especial da Chamada Pública, nos termos do art. 32 da Lei nº 8.666/93.

3.2 - Os demais documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou, ainda, por cópias simples, desde que acompanhadas dos respectivos originais para conferência pela Presidente ou conforme a Lei 13.726 de 08 de Outubro de 2018.

3.3 - No caso de documentos encaminhados retirados da internet, os mesmos somente terão validade após consulta realizada pela Comissão.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

**3.4** - Os documentos que não especificarem a data de validade, não poderão ser com data de expedição anterior a 60 (sessenta) dias da data de entrega dos mesmos.

#### **4. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO – ENVELOPE I**

**4.1.** Os proponentes deverão apresentar no Envelope I – HABILITAÇÃO, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

**4.1.1. Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais detentores de DAP Física, organizados em grupos** deverão entregar à Comissão Especial os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

I – cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II – Extrato da DAP Física, de cada Agricultor Familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

V - Declaração de que os gêneros alimentícios relacionados no Projeto de Venda são oriundos de produção própria.

**4.1.2 Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais** constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar à Comissão Julgadora os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – Extrato da DAP Jurídica, emitido nos últimos 60 dias;

III - Declaração de que os gêneros alimentícios relacionados no Projeto de Venda são oriundos de produção própria

IV – cópias das certidões negativas junto a Receita Federal, Estadual e Municipal; FGTS e Débitos Trabalhista.

V - cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

**VI** – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;

**VII** - Declaração de que os gêneros alimentícios relacionados no Projeto de Venda são oriundos de produção própria.

**VIII** - Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

**4.1.3 O Fornecedor Individual** deverá apresentar todos os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) cópia da Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- b) Extrato da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) – DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- c) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
- d) declaração de que os gêneros alimentícios relacionados no Projeto de Venda são oriundos de produção própria.

**4.1.4** Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos, fica facultado à EEx. a abertura de prazo para a regularização da documentação. (Redação dada pela Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC)

## **5. PROJETO DE VENDA – ENVELOPE II**

**5.1.** O ENVELOPE II deverá conter o **Projeto de Venda** (Anexo desta Chamada Pública), elaborado de acordo com as seguintes condições:

- a) Ser formulado em 01 (uma) via contendo a **identificação do Grupo**, datado e assinado pelo representante legal;
- b) Haver **discriminação completa do(s) gênero(s) alimentício(s)** cotado(s) e especificado(s) conforme descrito na relação de Gêneros de Alimentação (Anexo desta Chamada Pública), respeitando o limite individual por DAP/ano estabelecido na Lei em **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**;
- b) Conter o **preço unitário e total por item**, expresso em Real (R\$), em algarismo, com o máximo (se for o caso) de até quatro casas decimais após



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

a vírgula (R\$ 0,0000), sendo que serão desprezadas as demais. Poderá ser cotada quantidade parcial por item, de acordo com a disponibilidade de fornecimento;

- c) Apresentar no PROJETO DE VENDA, o valor total correspondente à somatória do valor individual de venda por DAP/ano de cada produtor/associado/cooperado participante da CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021, obedecendo ao limite máximo de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, conforme identificação prevista no Projeto de Venda (Anexo desta Chamada Pública);
- d) Estar incluídas as despesas com **FRETE, logística de distribuição, recursos humanos e materiais, assim como os encargos fiscais, tributários, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, quando for o caso; custos de embalagem, rotulagem, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da CHAMADA PÚBLICA n° 001/2021.**
- f) **Informar o prazo de validade do PROJETO DE VENDA, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua entrega.**

## **6. DA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE VENDA**

**6.1.** Na análise das propostas, deverão ser priorizadas as propostas de grupos do município. Em não se obtendo as quantidades necessárias, estas poderão ser complementadas com propostas de grupos da região, do território rural, do estado e do país, nesta ordem de prioridade.

**6.2.** O Grupo que atender aos requisitos dispostos neste Edital de demanda, especialmente quanto à apresentação dos documentos exigidos, terá seu PROJETO DE VENDA aprovado pela Comissão Especial de Julgamento da Chamada Pública, desde que os preços apresentados sejam compatíveis com os Preços de Referência praticados no varejo local, conforme média apurada pelo Setor de Compras.

**6.2.1** O preço de compra dos gêneros alimentícios será o preço determinado no item 1.1 deste Edital, com base no preço médio resultante da pesquisa de preços de mercado realizada por, no mínimo, três mercados em âmbito local, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar. (Redação dada pela Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC)

### **6.3 CRITÉRIOS DE PRIORIDADE**



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

**6.3.1** Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

§ 1º - Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

§ 2º - Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes; (Acrescentado pela Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC)

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; (Acrescentado pela Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC)

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física); (Acrescentado pela Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC)

**6.4.2.** Não sendo aceita a divisão de comum acordo, o desempate far-se-á, na seguinte sequência:

a) Preferência de Empreendedor do Grupo Informal sobre Grupo Formal;

b) Se for entre Associação/Cooperativa a que tiver maior nº de associados com DAP.

c) Sorteio na presença dos participantes interessados.

**6.5.** Após a avaliação e aprovação dos PROJETOS DE VENDA, a Comissão Especial divulgará o resultado da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 no mural e bem como na Imprensa Oficial do Município.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

## 7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Qualquer grupo poderá manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação na imprensa oficial do Município para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais participantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata do saltos, mediante solicitação oficial. A falta de manifestação imediata e motivada dos participantes quanto ao resultado da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**, importará preclusão do direito de recurso. Os recursos intempestivos, imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

## 8. DO CONTRATO

8.1. Após a homologação do resultado da **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021**, será procedida a convocação, dentro do prazo de 05 dias úteis, do representante legal do FORNECEDOR INDIVIDUAL, DO GRUPO INFORMAL OU FORMAL para contratação nos termos da Minuta do Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar (Anexo desta Chamada Pública).

## 9. DA VIGÊNCIA:

9.1. A vigência do contrato será 6 (seis) meses, podendo ser aditado mediante acordo formal entre as partes, resguardadas, as condições estabelecidas na **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**.

## 10. DOS LOCAIS E FORMA DE ENTREGA:

10.1. O início para entrega dos produtos será imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo de entrega de até o 02 (dois) dias contados da autorização.

a) A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com **CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2021**.

b) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

10.2. Os produtos deverão ser entregues nos locais e horários conforme listados no subitem abaixo:



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

**10.2.1** O horário de entrega e as quantidades estabelecidas serão semanais via email ou em mãos, mediante cronograma de entrega enviado pela Secretaria de Educação. Quando houver feriados, férias ou outra data, a entrega poderá sofrer alterações de data e horário e será combinado em comum acordo com o fornecedor.

**10.2.1.** Semanalmente (em dia letivo) nos locais abaixo:

**a) Nas Escolas Municipais, conforme cronograma de entrega repassado pela Nutricionista responsável pelo Cardápio da Merenda Escolar.**

**10.3.** A entrega dos produtos obedecerá as seguintes condições:

**10.3.1.** As verduras e legumes deverão ser frescos e de boa qualidade, com tamanho médio padronizado. Deverão ainda estar acondicionados em caixas plásticas higienizadas ou embalagens próprias (sacos plásticos transparentes, rafia, etc.) e embalados separadamente e de acordo com a quantidade individual por escola;

**10.3.2.** Todos os produtos deverão estar isentos de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitas, larvas ou outros nos produtos e embalagens, sem umidade externa anormal, isentos de odor e sabor estranho, isentos de enfermidades, e não deverão estar danificados por lesões que afetem a sua aparência e utilização;

**10.3.3.** As frutas próprias para o consumo devem ser precedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições: serem frescas e sãs; terem atingido o grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência; a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes.

## **11. DO TERMO DE RECEBIMENTO DA ENTREGA**

**11.1.** A entrega dos produtos será de acordo com o cronograma previsto no Contrato e o Termo de Recebimento e entrega dos produtos por parte da Entidade prescinde da aceitação e recebimento dos produtos observando-se as condições estabelecidas no contrato, mediante preenchimento do Termo de Recebimento.

**11.2.** O Termo de Recebimento não poderá ter rasuras, e deverá estar devidamente assinado e carimbado.

**11.3.** Uma das vias do Termo de Recebimento deverá permanecer na escola para controle e outra via, devidamente preenchida e assinada pelo responsável



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, CENTRO  
FONE (067) 3591-2500  
CEP.: 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO-MS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Projeto para atendimento da CHAMADA PÚBLICA N. 01/2021			
<b>I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES</b>			
<b>A - Grupo Formal</b>			
1. Nome do Proponente	2. CNPJ	3. Nº da DAP Jurídica	
4. Endereço	5. Município	6. CEP	
7. Nome do representante legal	8. CPF	9. DDD/Fone	
10. Banco	11. Nº da Agência	12. Nº da Conta Corrente	
<b>B - Grupo Informal</b>			
1. Nome da Entidade Articuladora		2. Cadastro no SIBRATER:	
3. Endereço	4. Município	5. CEP	
6. CNPJ:	7. E-mail:	8. DDD/Fone	



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GERALDO DA SILVA, CENTRO  
FONE (067) 3591-2500  
CEP.: 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO-MS

II - FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)				
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Banco e nº da Agência	5. Nº da Conta Corrente
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			
1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município	5. DDD/Fone
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO	01.561.372/0001-50	SANTA RITA DO PARDO-MS	(67) 3591-2500
4. Endereço			8. CPF 042.523.601-37
RUAGERALDO DA SILVA SOUZA, CENTRO			
6. Nome do representante	7. E-mail		
Maiany Santos da Silva	maianysantos3@gmail.com		



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, CENTRO  
FONE (067) 3591-2500  
CEP.: 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO-MS

**IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS**

Conforme disciplinado no Art. 32 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, o limite de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
1						-
						0
						0
						0
						0
						-
2	Nome					
	Nº DAP					
						Total agricultor
3	Nome					
	Nº DAP					
						Total agricultor
4	Nome					
	Nº DAP					
						Total agricultor
5	Nome					
	Nº DAP					
						Total agricultor

30



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 RUA GERALDO DA SILVA, CENTRO  
 FONE (067) 3591-2500  
 CEP.: 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO-MS

1. Identificação do Agricultor Familiar		2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
6	Nome Nº DAP					Total agricultor
7	Nome Nº DAP					Total agricultor
8	Nome Nº DAP					Total agricultor
9	Nome Nº DAP					Total agricultor
10	Nome Nº DAP					Total agricultor
<b>Total do Projeto</b>						

**V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO**

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
1				-
2				-
3				-
4				-
6				-
7				-
8				
9				
10				
<b>Total do Projeto:</b>				-

*Handwritten signature or mark in blue ink.*



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GERALDO DA SILVA, CENTRO  
FONE (067) 3591-2500

CEP.: 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO-MS

**VI - DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

Os gêneros alimentícios especificados acima serão entregues semanalmente nas escolas municipais do município de Santa Rita do Pardo ( EM Raimundo Cândido de Araújo, CEI Rutthi Soillet de Oliveira Lima, EMEI Antônio Arcanjo dos Santos Junior e EM Santa Rita de Cassia Pólo) conforme Cronograma de Entrega estipulado pela nutricionista responsável.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

**A - Grupo Formal**

Local e Data:

Assinatura do Representante do Grupo Formal

**B - Grupo Informal**

Local e Data:

Agricultores Fornecedores do Grupo Informal

Assinatura

20

QUANTIDADES DE ALIMENTOS, SEMANAL, MENSAL E ANUAL.

ESCOLAS MUNICIPAIS: QUANTIDADES PARA SEREM ENTREGUE PARA  
MERENDA ESCOLAR ANO DE 2021.

EMEI (ESCOLA MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL) ANTÔNIO ARCANJO  
DOS SANTOS JUNIOR

Verduras verdes, legumes e temperos:

Alimentos	Semanal	Mensal	Anual
Alface	10 maços	40 maços	480 maços
Almeirão	10 maços	40 maços	480 maços
Acelga	5 kg	20 kg	240 kg
Abóbora Cabotian	9 kg	36 kg	432kg
Abóbora Menina	9 kg	36 kg	432 kg
Abobrinha Verde	9 kg	36 kg	432 kg
Alho	4 kg	16 kg	192 kg
Batata Doce	5 kg	20 kg	240 kg
Batata Inglesa	17 kg	68 kg	816 kg
Berinjela	5 kg	20 kg	200 kg
Beterraba	3 kg	12 kg	240 kg
Couve Manteiga	10 maços	40 maços	480 maços
Coentro	6 maços	24 maços	288 maços
Cenoura	3 kg	12 kg	144 kg
Cebola	9 kg	36 kg	432 kg
Coloral	5 kg	20 kg	240 kg
Cheiro Verde	8 maços	32 maços	384 maços
Chicória	10 maços	40 maços	480 maços
Chuchu	5 kg	20 kg	240kg
Feijão Carioca	8 kg	32 kg	384 kg
Feijão-de-corda	4 kg	80 kg	960 kg
Mandioca	5 kg	20 kg	240 kg
Pepino	4 kg	16 kg	192 kg
Pimentão	9 kg	36 kg	432kg
Quiabo	5 kg	20 kg	240 kg

Repolho	5 kg	20kg	240 kg
Tomate Salada	17 kg	68 kg	816kg

### Frutas

Alimentos	Semanal	Mensal	Anual
Abacaxi	8 unidades	32 unidades	384unidades
Acerola	8 kg	32 kg	384 kg
Banana	17 kg	68 kg	816 kg
Limão	3 kg	12 kg	144 kg
Laranja Pera	25 kg	100 kg	1.200 kg
Mamão	17 kg	68 kg	816 kg
Maça	15kg	60 kg	720 kg
Melancia	45 kg	180 kg	2.160 kg
Melão	15 kg	60 kg	720 kg
Maracúja	7 kg	28 kg	336 kg
Ponkan	12 kg	48 kg	576 kg

  
**Elaine Martins da Silva**  
 Nutricionista  
 CRN 30860

---

**ELAINE MARTINS SILVA**

**NUTRICIONISTA**

**CRN 30860**

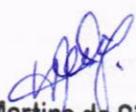
ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAUJO  
 QUANTIDADES DE ALIMENTOS, ENTREGA SEMANAL, MENSAL E ANUAL.  
 ANO 2021

Verduras Verdes, Legumes e Temperos:

Alimentos	Semanal	Mensal	Anual
Alface	30 maços	120 maços	1.440 kg
Almeirão	30 maços	120 maços	1.440 kg
Acelga	30 kg	120 kg	1.440 kg
Abóbora Cabotian	15 kg	60 kg	720kg
Abóbora Menina	15 kg	60 kg	720 kg
Abobrinha Verde	15 kg	60 kg	720 kg
Alho	7 kg	28 kg	336 kg
Batata Doce	22 kg	88 kg	1.056 kg
Batata Inglesa	20 kg	80 kg	960 kg
Berinjela	22 kg	88 kg	1.056 kg
Beterraba	15 kg	60kg	720 kg
Couve Manteiga	25 maços	100 maços	1.200 maços
Coentro	10 maços	40 maços	480 maços
Cenoura	15 kg	60 kg	720 kg
Cebola	10 kg	40 kg	480 kg
Coloral	1.5 kg	6 kg	72 kg
Cheiro Verde	10 maços	40 maços	480 maços
Chicória	30 maços	120 maços	1.440 maços
Chuchu	22 kg	88 kg	1.056 kg
Feijão Carioca	18 kg	72 kg	864 kg
Feijão-de-corda	22 kg	88 kg	1.056kg
Mandioca	22 kg	88 kg	1.056 kg
Pepino	15 kg	60 kg	720kg
Pimentão	4 kg	16 kg	192kg
Quiabo	22 kg	88 kg	1.056 kg
Repolho	30 kg	120 kg	1.440 kg
Tomate	15 kg	60 kg	720 kg

## Frutas

Alimentos	Semanal	Mensal	Anual
Banana	85 kg	340 kg	4.080kg
Maça	50 kg	200 kg	2.400 kg
Ponkam	85 kg	340 kg	4.080 kg
Limão	5 kg	20 kg	240 kg
Laranja Pêra	70 kg	280 kg	3.360 kg

  
Elaine Martins da Silva  
Nutricionista  
GRN 30860

---

ELAINE MARTINS DA SILVA

NUTRICIONISTA

CRN 30860

ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA POLO E SALA MATEIRA

ENTREGA QUINZENAL, MENSAL E ANUAL ANO 2021

Verduras verdes, Legumes e temperos:

Alimentos	Quinzenal	Mensal	Anual
Alface	52 maços	104 maços	1.248 maços
Almeirão	52 maços	104 maços	1.248 maços
Acelga	25 kg	50 kg	600 kg
Abóbora Cabotian	15 kg	30 kg	360 kg
Abóbora Menina	45 kg	90 kg	1.080 kg
Abobrinha Verde	22 kg	44 kg	528 kg
Alho	10 kg	20kg	240 kg
Batata Doce	20 kg	40 kg	480 kg
Batata Inglesa	75 kg	150 kg	1.800 kg
Berinjela	25 kg	50 kg	600 kg
Beterraba	30 kg	60 kg	720 kg
Couve Manteiga	36 maços	72 kg	864kg
Coentro	20 maços	40 maços	480 maços
Cenoura	30 kg	60 kg	720 kg
Cebola	18 kg	36 kg	432 kg
Coloral	10 kg	20 kg	240 kg
Cheiro Verde	35 maços	70 maços	840 maços
Chicória	30 maços	60 maços	720 maços
Chuchu	22 kg	44 kg	528 kg
Feijão Carioca	50 kg	100 kg	1.200 kg
Feijão-de-corda	14 kg	28 kg	336kg
Mandioca	50 kg	100 kg	1.200 kg
Pepino	22 kg	44 kg	528 kg
Pimentão	12 kg	24 kg	288 kg
Quiabo	25 kg	50 kg	600 kg
Repolho	60 kg	120 kg	1.440 kg
Tomate	60 kg	120 kg	1.440 kg

## Frutas

Alimentos	Quinzenal	Mensal	Anual
Banana	90 kg	180 kg	2.160 kg
Maça	72 kg	144 kg	1.728kg
Ponkam	90 kg	180 kg	2.160 kg
Limão	18 kg	36 kg	432 kg
Laranja Pêra	90 kg	180 kg	2.160 kg

  
Elaine Martins da Silva  
Nutricionista  
CRN 30860

---

ELAINE MARTINS DA SILVA

NUTRICIONISTA

CRN 3086

CEI ( ESCOLA MUNICIPAL) RUTH SOILLET DE OLIVEIRA LIMA

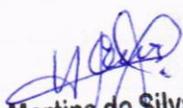
ENTREGA SEMANAL, MENSAL E ANUAL ANO 2021.

Verduras Verdes, Legumes e Temperos:

Alimentos	Semanal	Mensal	Anual
Alface	9 maços	36 maços	432 maços
Almeirão	10 maços	40 maços	480 maços
Acelga	3 kg	12 kg	144 kg
Abóbora Cabotian	7 kg	28 kg	336 kg
Abóbora Menina	4 kg	16 kg	192 kg
Abobrinha Verde	4 kg	16 kg	192 kg
Alho	2 kg	8 kg	96 kg
Batata Doce	6 kg	24 kg	288 kg
Batata Inglesa	9 kg	36 kg	432 kg
Berinjela	4 kg	16 kg	192 kg
Beterraba	4 kg	16 kg	192 kg
Couve Manteiga	8 maços	32 maços	384 maços
Coentro	6 maços	24 maços	288 maços
Cenoura	3 kg	12 kg	144 kg
Cebola	5 kg	20 kg	240 kg
Coloral	3 kg	12 kg	144kg
Cheiro Verde	6 maços	24 maços	288 maços
Chicória	8 maços	32 maços	384 maços
Chuchu	4 kg	16 kg	192 kg
Feijão Carioca	3 kg	12kg	144 kg
Feijão-de-corda	2.5 kg	10 kg	120 kg
Mandioca	6 kg	24 kg	240 kg
Pepino	3 kg	12 kg	288 kg
Pimentão	5 kg	20 kg	144 kg
Quiabo	4 kg	16 kg	192 kg
Repolho	3 kg	12 kg	144kg
Tomate Salada	8 kg	32 kg	384 kg

## Frutas

Alimentos	Semanal	Mensal	Anual
Abacaxi	6 unidades	24 unidades	288 unidades
Acerola	6 kg	24 kg	288 kg
Banana	15 kg	60 kg	720 kg
Limão	2 kg	8 kg	96 kg
Laranja Pera	14 kg	56 kg	672 kg
Mamão	10 kg	40 kg	480 kg
Maça	13 kg	52 kg	624 kg
Melancia	35 kg	140 kg	1.680 kg
Melão	6 kg	24 kg	288 kg
Maracúja	6 kg	24 kg	288kg
Ponkan	12 kg	48 kg	576 kg

  
Elaine Martins da Silva  
Nutricionista  
CRN 30860

---

ELAINE MARTINS DA SILVA

NUTRICIONISTA

CRN30860



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE LIMITE INDIVIDUAL POR DAP/ANO  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE LIMITE INDIVIDUAL POR  
DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF – DAP/ANO.**

Com referência à Chamada Pública nº. \_\_\_\_\_

A \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob

o nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, CEP (\_\_\_\_\_),

na cidade de \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (presidente), Sr.

(a) \_\_\_\_\_, brasileiro, (**estado civil**) \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,

residente na \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_,

nos termos do estatuto social, DECLARA, que atenderá ao **limite** individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

(LOCAL E DATA) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2021.

\_\_\_\_\_



Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Santa Rita do Pardo – MS  
Rua Pedro Bruno, 2047 – Bairro: Novo Horizonte, CEP: 79.690-000  
Fone: (067) 3591 1374

## TERMO DE REFERÊNCIA

### ESPECIFICAÇÕES

I. - OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o atendimento das necessidades das Escolas Municipais de Educação Fundamental e Infantil - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**QUANTIDADE REFERENTE A 6 MESES**

#### a. QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

##### • ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QUANTIDADE
1.	ABÓBORA KABOTCHAN, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	580,00
2.	ABÓBORA MENINA BRASILEIRA (ABÓBORA DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. (AGRO 7)	KG	940,00
3.	ABOBRINHA VERDE: DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, COR VERDE E TAMANHO UNIFORME. NÃO APRESENTANDO MANCHAS, RACHADURAS, BOLORES, FERRUGEM, SUJIDADES E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	KG	664,00
4.	ACELGA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, CABEÇA FECHADA, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	1.100,00
5.	ALFACE - MAÇO - ATRIBUTOS COMO COMPACTAÇÃO DE CABEÇA, FORMA DAS FOLHAS, COR E TAMANHO, FOLHAS SEM SINAL DE MURCHA, FOLHAS LIMPAS, LIVRES DE TERRA. (AGRO 5)	MAÇO	1.424,00
6.	ALMEIRÃO MAÇO COM FOLHAS TENRAS E SAUDÁVEIS. OS VEGETAIS FOLHOSOS (ALFACE, ALMEIRÃO, CHEIRO-VERDE, ETC) DEVERÃO CHEGAR AO LOCAL DE ENTREGA COM AS FOLHAS FRESCAS, TENRAS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. MAÇOS COM NO MINIMO 400 GRAMAS CADA. (AGRO 6)	MAÇO	1.424,00
7.	BANANA NANICA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, EM PENCA, COM 60% A 80% DE GRAU DE MATURAÇÃO, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E	KG	3.160,00



Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Santa Rita do Pardo – MS  
Rua Pedro Bruno, 2047 – Bairro: Novo Horizonte, CEP: 79.690-000  
Fone: (067) 3591 1374

	A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.		
8.	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	840,00
9.	BERINJELA DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO (AGRO 2).	KG	900,00
10.	BETERRABA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	760,00
11.	CEBOLA NACIONAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	516,00
12.	CENOURA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	760,00
13.	CHEIRO VERDE, SALSINHA E CEBOLINHA, LAVADAS EM MAÇO COMPOSTO CO AS DUAS HORTALIÇAS, FRESCAS, SEM FOLHAS AMARELADAS E SECAS, SEM MANCHAS ESCURAS, SEM CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS ÀS FOLHAS. (AGRO 5)	MAÇO	740,00
14.	CHICORIA MAÇO COM FOLHAS TENRAS E SAUDÁVEIS. OS VEGETAIS FOLHOSOS (ALFACE, ALMEIRÃO, CHEIRO-VERDE, ETC) DEVERÃO CHEGAR AO LOCAL DE ENTREGA COM AS FOLHAS FRESCAS, TENRAS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. MAÇOS COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS CADA	MAÇO	1.160,00
15.	CHUCHU (KG), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ENDURECIDOS (PASSADO DA ÉPOCA DE COLHEITA).	KG	864,00
16.	COENTRO, OS MAÇOS DE DEVERÃO CHEGAR AO LOCAL DE ENTREGA COM AS FOLHAS FRESCAS E TENRAS. NÃO SERÃO ACEITOS VERDURAS COM ASPECTO MURCHO. (AGRO 3)	MAÇO	540,00
17.	COLORAU EM PÓ (COLORÍFICO), DE 1ª QUALIDADE, À BASE DE URUCUM C/ MISTURA DE FUBÁ E ÓLEOS COMESTÍVEIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 500 GR, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO	KG	170,00



Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Santa Rita do Pardo – MS  
Rua Pedro Bruno, 2047 – Bairro: Novo Horizonte, CEP: 79.690-000  
Fone: (067) 3591 1374

	DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE		
18.	COUVE MANTEIGA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, TALO VERDE OU ROXO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, PESANDO APROXIMADAMENTE 300G O MAÇO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. (AGRO 5)	MAÇO	1.082,00
19.	FEIJÃO CARIOQUINHA, NOVO, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), NÃO DEVEM ESTAR ESBRANQUIÇADOS (MOFO), MUCOS, SEM BRILHO OU BROTANDO, NÃO DEVE ESTAR MUITO ESURO, NÃO DEVEM APRESENTAR CHEIRO ESTRANHO (INSETICIDA) QUANDO O PACOTE FOR ABERTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, PACOTE CONTENDO 01 KG.	KG	1.100,00
20.	FEIJÃO DE CORDA, NOVO, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), NÃO DEVEM ESTAR ESBRANQUIÇADOS (MOFO), MUCOS, SEM BRILHO OU BROTANDO, NÃO DEVE ESTAR MUITO ESURO, NÃO DEVEM APRESENTAR CHEIRO ESTRANHO (INSETICIDA) QUANDO O PACOTE FOR ABERTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, PACOTE CONTENDO 01 KG.	KG	768,00
21.	LARANJA PÊRA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS FRESCOS E MADUROS, TAMANHO MÉDIO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTOS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	2.780,00
22.	LIMÃO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS FRESCOS E MADUROS, TAMANHO MÉDIO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTOS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	416,00
23.	MANDIOCA RAIZ (SEM CASCA), DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO BRANCA/AMARELA, RAÍZES GRANDES E UNIFORMES, INTEIRAS E NÃO FIBROSA, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	1.200,00
24.	PEPINO, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	664,00



Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Santa Rita do Pardo – MS  
Rua Pedro Bruno, 2047 – Bairro: Novo Horizonte, CEP: 79.690-000  
Fone: (067) 3591 1374

25.	PIMENTÃO VERDE, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	254,00
26.	PONKAN, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS FRESCOS E MADUROS, TAMANHO MÉDIO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTOS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	3.180,00
27.	QUIABO (DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	KG	900,00
28.	REPOLHO VERDE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, CABEÇA FECHADA, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	1.520,00
29.	TOMATE SALADA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, TENROS, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO C/ MATURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 60%, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	1.120,00

• **EMEI – Escola M. Educação Infantil “ Antônio Arcanjo dos Santos Junior”**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QUANTIDADE
1.	ABÓBORA KABOTCHAN, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	216
2.	ABÓBORA MENINA BRASILEIRA (ABÓBORA DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. (AGRO 7)	KG	216



Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Santa Rita do Pardo – MS  
Rua Pedro Bruno, 2047 – Bairro: Novo Horizonte, CEP: 79.690-000  
Fone: (067) 3591 1374

3.	ABOBRINHA VERDE: DE 1º QUALIDADE, FRESCA, COR VERDE E TAMANHO UNIFORME. NÃO APRESENTANDO MANCHAS, RACHADURAS, BOLORES, FERRUGEM, SUJIDADES E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	KG	216
4.	ACELGA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, CABEÇA FECHADA, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	120
5.	ACEROLA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, FRUTO COM 80 À 90% DO GRAU DE MATURAÇÃO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	192
6.	ALFACE - MAÇO - ATRIBUTOS COMO COMPACTAÇÃO DE CABEÇA, FORMA DAS FOLHAS, COR E TAMANHO, FOLHAS SEM SINAL DE MURCHA, FOLHAS LIMPAS, LIVRES DE TERRA. (AGRO 5)	UN	240
7.	ALHO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO, Nº 6.	KG	96
8.	ALMEIRÃO MAÇO COM FOLHAS TENRAS E SAUDÁVEIS. OS VEGETAIS FOLHOSOS (ALFACE, ALMEIRÃO, CHEIRO-VERDE, ETC) DEVERÃO CHEGAR AO LOCAL DE ENTREGA COM AS FOLHAS FRESCAS, TENRAS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. MAÇOS COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS CADA. (AGRO 6)	UN	240
9.	BANANA NANICA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, EM PENCA, COM 60% A 80% DE GRAU DE MATURAÇÃO, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	408
10.	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	120
11.	BERINJELA DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO (AGRO 2).	KG	120
12.	BETERRABA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E	KG	72



Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Santa Rita do Pardo – MS  
Rua Pedro Bruno, 2047 – Bairro: Novo Horizonte, CEP: 79.690-000  
Fone: (067) 3591 1374

	A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.		
13.	CEBOLA NACIONAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	216
14.	CENOURA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	72
15.	CHEIRO VERDE, SALSINHA E CEBOLINHA, LAVADAS EM MAÇO COMPOSTO CO AS DUAS HORTALIÇAS, FRESCAS, SEM FOLHAS AMARELADAS E SECAS, SEM MANCHAS ESCURAS, SEM CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS ÀS FOLHAS. (AGRO 5)	UN	192
16.	CHICORIA MAÇO COM FOLHAS TENRAS E SAUDÁVEIS. OS VEGETAIS FOLHOSOS (ALFACE, ALMEIRÃO, CHEIRO-VERDE, ETC) DEVERÃO CHEGAR AO LOCAL DE ENTREGA COM AS FOLHAS FRESCAS, TENRAS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. MAÇOS COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS CADA	UN	240
17.	CHUCHU (KG), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ENDURECIDOS (PASSADO DA ÉPOCA DE COLHEITA).	KG	120
18.	COENTRO, OS MAÇOS DE DEVERÃO CHEGAR AO LOCAL DE ENTREGA COM AS FOLHAS FRESCAS E TENRAS. NÃO SERÃO ACEITOS VERDURAS COM ASPECTO MURCHO. (AGRO 3)	KG	144
19.	COLORAU EM PÓ (COLORIFICO), DE 1ª QUALIDADE, À BASE DE URUCUM C/ MISTURA DE FUBÁ E ÓLEOS COMESTÍVEIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 500 GR, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	120
20.	COUVE MANTEIGA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, TALO VERDE OU ROXO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, PESANDO APROXIMADAMENTE 300G O MAÇO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. (AGRO 5)	UN	240
21.	FEIJÃO CARIOQUINHA, NOVO, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), NÃO DEVEM ESTAR ESBRANQUIÇADOS (MOFO), MUCOSOS, SEM BRILHO OU BROTANDO, NÃO DEVE ESTAR MUITO ESURO, NÃO DEVEM APRESENTAR CHEIRO ESTRANHO (INSETICIDA) QUANDO O PACOTE FOR ABERTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, PACOTE CONTENDO 01 KG.	UN	192
22.	FEIJÃO DE CORDA, NOVO, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), NÃO DEVEM ESTAR ESBRANQUIÇADOS (MOFO),	KG	96



Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Santa Rita do Pardo – MS  
Rua Pedro Bruno, 2047 – Bairro: Novo Horizonte, CEP: 79.690-000  
Fone: (067) 3591 1374

	MUCHOS, SEM BRILHO OU BROTANDO, NÃO DEVE ESTAR MUITO ESURO, NÃO DEVEM APRESENTAR CHEIRO ESTRANHO (INSETICIDA) QUANDO O PACOTE FOR ABERTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, PACOTE CONTENDO 01 KG.		
23.	LARANJA PÊRA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS FRESCOS E MADUROS, TAMANHO MÉDIO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTOS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	600
24.	LIMÃO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS FRESCOS E MADUROS, TAMANHO MÉDIO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTOS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	72
25.	MANDIOCA RAIZ (SEM CASCA), DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO BRANCA/AMARELA, RAÍZES GRANDES E UNIFORMES, INTEIRAS E NÃO FIBROSA, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	120
26.	MAMÃO FORMOSA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, FRUTO COM 80 À 90% DO GRAU DE MATURAÇÃO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	408
27.	MARACUJA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, FRUTO COM 80 À 90% DO GRAU DE MATURAÇÃO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	168
28.	MELANCIA (GRAÚDA), DE 1ª QUALIDADE, TIPO MADURA, C/ PESO MÍNIMO DE 08 KG, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, LIVRES DE RESÍDUOS FERTILIZANTES, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. NÃO DEVEM ESTAR GOLPEADAS OU DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA.	KG	1.080
29.	PEPINO, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	96



Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Santa Rita do Pardo – MS  
Rua Pedro Bruno, 2047 – Bairro: Novo Horizonte, CEP: 79.690-000  
Fone: (067) 3591 1374

30.	PIMENTÃO VERDE, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	216
31.	PONKAN, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS FRESCOS E MADUROS, TAMANHO MÉDIO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTOS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	288
32.	QUIABO (DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	KG	120
33.	REPOLHO VERDE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, CABEÇA FECHADA, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	120
34.	TOMATE SALADA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, TENROS, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO C/ MATURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 60%, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	408

• CEI – Escola M. “Ruth Soillet de Oliveira Lima”

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QUANTIDADE
1.	ABÓBORA KABOTCHAN, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	168
2.	ABÓBORA MENINA BRASILEIRA (ABÓBORA DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. (AGRO 7)	KG	96



Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Santa Rita do Pardo – MS  
Rua Pedro Bruno, 2047 – Bairro: Novo Horizonte, CEP: 79.690-000  
Fone: (067) 3591 1374

3.	ABOBRINHA VERDE: DE 1º QUALIDADE, FRESCA, COR VERDE E TAMANHO UNIFORME. NÃO APRESENTANDO MANCHAS, RACHADURAS, BOLORES, FERRUGEM, SUJIDADES E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	KG	96
4.	ACELGA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, CABEÇA FECHADA, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	72
5.	ACEROLA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, FRUTO COM 80 À 90% DO GRAU DE MATURAÇÃO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	144
6.	ALFACE - MAÇO - ATRIBUTOS COMO COMPACTAÇÃO DE CABEÇA, FORMA DAS FOLHAS, COR E TAMANHO, FOLHAS SEM SINAL DE MURCHA, FOLHAS LIMPAS, LIVRES DE TERRA. (AGRO 5)	MAÇO	216
7.	ALHO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO, Nº 6.	KG	48
8.	ALMEIRÃO MAÇO COM FOLHAS TENRAS E SAUDÁVEIS. OS VEGETAIS FOLHOSOS (ALFACE, ALMEIRÃO, CHEIRO-VERDE, ETC) DEVERÃO CHEGAR AO LOCAL DE ENTREGA COM AS FOLHAS FRESCAS, TENRAS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. MAÇOS COM NO MINIMO 400 GRAMAS CADA. (AGRO 6)	MAÇO	240
9.	BANANA NANICA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, EM PENCA, COM 60% A 80% DE GRAU DE MATURAÇÃO, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	360
10.	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	144
11.	BERINJELA DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO (AGRO 2).	KG	96
12.	BETERRABA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E	KG	96



Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Santa Rita do Pardo – MS  
Rua Pedro Bruno, 2047 – Bairro: Novo Horizonte, CEP: 79.690-000  
Fone: (067) 3591 1374

	A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.		
13.	CEBOLA NACIONAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	120
14.	CENOURA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	72
15.	CHEIRO VERDE, SALSINHA E CEBOLINHA, LAVADAS EM MAÇO COMPOSTO CO AS DUAS HORTALIÇAS, FRESCAS, SEM FOLHAS AMARELADAS E SECAS, SEM MANCHAS ESCURAS, SEM CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS ÀS FOLHAS. (AGRO 5)	MAÇO	144
16.	CHICORIA MAÇO COM FOLHAS TENRAS E SAUDÁVEIS. OS VEGETAIS FOLHOSOS (ALFACE, ALMEIRÃO, CHEIRO-VERDE, ETC) DEVERÃO CHEGAR AO LOCAL DE ENTREGA COM AS FOLHAS FRESCAS, TENRAS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. MAÇOS COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS CADA	MAÇO	192
17.	CHUCHU (KG), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ENDURECIDOS (PASSADO DA ÉPOCA DE COLHEITA).	KG	96
18.	COENTRO, OS MAÇOS DE DEVERÃO CHEGAR AO LOCAL DE ENTREGA COM AS FOLHAS FRESCAS E TENRAS. NÃO SERÃO ACEITOS VERDURAS COM ASPECTO MURCHO. (AGRO 3)	MAÇO	144
19.	COLORAU EM PÓ (COLORIFICO), DE 1ª QUALIDADE, À BASE DE URUCUM C/ MISTURA DE FUBÁ E ÓLEOS COMESTÍVEIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 500 GR, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	KG	72
20.	COUVE MANTEIGA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, TALO VERDE OU ROXO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, PESANDO APROXIMADAMENTE 300G O MAÇO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. (AGRO 5)	MAÇO	192
21.	FEIJÃO CARIOQUINHA, NOVO, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), NÃO DEVEM ESTAR ESBRANQUIÇADOS (MOFO), MUCOSOS, SEM BRILHO OU BROTANDO, NÃO DEVE ESTAR MUITO ESURO, NÃO DEVEM APRESENTAR CHEIRO ESTRANHO (INSETICIDA) QUANDO O PACOTE FOR ABERTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, PACOTE CONTENDO 01 KG.	UN	72



Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Santa Rita do Pardo – MS  
Rua Pedro Bruno, 2047 – Bairro: Novo Horizonte, CEP: 79.690-000  
Fone: (067) 3591 1374

22.	FEIJÃO DE CORDA, NOVO, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), NÃO DEVEM ESTAR ESBRANQUIÇADOS (MOFO), MUCHOS, SEM BRILHO OU BROTANDO, NÃO DEVE ESTAR MUITO ESURO, NÃO DEVEM APRESENTAR CHEIRO ESTRANHO (INSETICIDA) QUANDO O PACOTE FOR ABERTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, PACOTE CONTENDO 01 KG.	KG	60
23.	LARANJA PÊRA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS FRESCOS E MADUROS, TAMANHO MÉDIO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTOS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	336
24.	LIMÃO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS FRESCOS E MADUROS, TAMANHO MÉDIO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTOS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	48
25.	MANDIOCA RAIZ (SEM CASCA), DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO BRANCA/AMARELA, RAÍZES GRANDES E UNIFORMES, INTEIRAS E NÃO FIBROSA, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	144
26.	MAMÃO FORMOSA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, FRUTO COM 80 À 90% DO GRAU DE MATURAÇÃO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	240
27.	MARACUJA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, FRUTO COM 80 À 90% DO GRAU DE MATURAÇÃO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	144
28.	MELANCIA (GRAÚDA), DE 1ª QUALIDADE, TIPO MADURA, C/ PESO MÍNIMO DE 08 KG, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, LIVRES DE RESÍDUOS FERTILIZANTES, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. NÃO DEVEM ESTAR GOLPEADAS OU DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA.	KG	840



Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Santa Rita do Pardo – MS  
Rua Pedro Bruno, 2047 – Bairro: Novo Horizonte, CEP: 79.690-000  
Fone: (067) 3591 1374

29.	MELÃO AMARELO , MADURO , TAMANHO UNIFORME ASPECTO SAUDÁVEL LIVRE DE FERIMENTOS E SUJIDADES.	KG	144
30.	PEPINO, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	72
31.	PIMENTÃO VERDE, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	120
32.	PONKAN, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS FRESCOS E MADUROS, TAMANHO MÉDIO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTOS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	288
33.	QUIABO (DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	KG	96
34.	REPOLHO VERDE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, CABEÇA FECHADA, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	72
35.	TOMATE SALADA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, TENROS, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO C/ MATURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 60%, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	192

**b. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS** A estimativa de custos e preços máximos a serem praticados serão obtidos através de ampla pesquisa de mercado, a ser efetuada pelo Setor de Compras da Prefeitura deste Município.

**II. - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.** A pretensa contratação, objetiva atender ao disposto no artigo 18 da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações.

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas unidades de ensino fundamental deste município, sendo que a merenda é fornecida aos alunos com a preocupação de oferecer uma alimentação de qualidade de acordo com as necessidades nutricionais diárias adequadas, garantindo



Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Santa Rita do Pardo – MS  
Rua Pedro Bruno, 2047 – Bairro: Novo Horizonte, CEP: 79.690-000  
Fone: (067) 3591 1374

assim a melhoria do rendimento escolar, bem como, condições de saúde aqueles que necessitem, de atenção específica e em vulnerabilidades social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

- III. - CRITÉRIO DE JULGAMENTO** O critério de julgamento será o de menor valor por item, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- IV. - GESTOR DO CONTRATO:** O Gestor do contrato será a Sr. Israel Gabriel Filho, Secretário de Educação, Cultura Esporte e Lazer, o qual controla todo o processo de execução dos serviços, referido nesse processo.
- V. - DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA** O desembolso se fará mediante as rubricas das dotações orçamentárias n°:
- 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SECEL. 12.306.0077.2.016 – Manutenção da Merenda Escolar Fundamental – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
  - 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SECEL. 12.365.0077.020 – Manutenção da Merenda Escolar Infantil Pré Escola – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
  - 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SECEL. 12.365.0077.2.017- Manutenção da Merenda Escolar Infantil Creche – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
- VI. - RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO** A fiscalização será exercida pela CONTRATANTE, através de servidor designado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sra Léslye Limeira Delecrodi ou seus suplentes Eunedir Gregório da Silva e Sidnei Aparecido Nunes Alves, que atestará, no documento fiscal correspondente, a prestação de serviços nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à contratada, conforme:
- provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos fornecidos conforme especificados, sendo feito imediatamente na prestação do serviço.
  - definitivamente, após a verificação da qualidade dos produtos fornecidos e conseqüente aceitação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- O Município reserva-se o direito de cancelar os fornecimentos, sem nenhum custo mediando sua solicitação escrita por ofício ou email em caso de atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal n° 8.666/93.
- VII. - PRAZO DE EXECUÇÃO E LOCAL DO FORNECIMENTO** O fornecimento deverá ser executado, mediante a expedição de solicitação pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data do recebimento da respectiva solicitação ou requisição. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada e serem entregues no endereço: Rua Geraldo Da Silva Souza/SN- Santa Rita Do Pardo- MS
- VIII. - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DO OBJETO** Os fornecimentos deverão ser prestados pela empresa vencedora conforme termo de referência sob pena de notificação.



Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Santa Rita do Pardo – MS  
Rua Pedro Bruno, 2047 – Bairro: Novo Horizonte, CEP: 79.690-000  
Fone: (067) 3591 1374

#### **IX. - DAS OBRIGAÇÕES NA EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS**

- a. Além das obrigações resultantes da observância do disposto na Lei n.º 8.666/1993 e na Lei n.º 10.520/2002 são obrigações da CONTRATADA:
  - a 1. Manter inalterados os preços e condições propostas;
  - a 2. Não transferir a terceiros, total ou parcial, os serviços sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- b. A execução do fornecimento será a partir da solicitação, que será expedida após assinatura do contrato, conforme a necessidade da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
- c. Nenhum custo adicional será pago por ocasião de locomoção de técnicos ou equipamentos, sendo os mesmos de inteira responsabilidade da CONTRATADA;
- d. Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto neste CONTRATO, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais; A prestação dos serviços será de responsabilidade total da CONTRATADA, que formalizará quem, efetivamente a prestará.
- e. As despesas relativas aos eventuais deslocamentos correrão por conta da CONTRATADA e sob sua exclusiva responsabilidade.
- f. Identificar produtos individualmente em sua embalagem com etiqueta, com as seguintes informações do fornecedor: nome do produtor, quantidade/peso etc.**
- g. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte o objeto em que verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços.
- h. A mercadoria deverá ser entregue nas escolas conforme solicitado na requisição do pedido.**
- i. A contratada fica obrigada a aceitar, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, de acordo com o art.65 § 1º da lei 8.666/93.
- j. Na hipótese de qualquer reclamação trabalhista, intentada contra a Prefeitura de Santa Rita do Pardo/MS por empregados da Contratada, esta deve comparecer espontaneamente em juízo, reconhecendo sua verdadeira condição de empregador e substituir a Prefeitura de Santa Rita do Pardo/MS no processo, até o final do julgamento, respondendo pelos ônus diretos e indiretos de eventual condenação. Enfim, avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e/ou ações judiciais e/ou extrajudiciais por sua culpa ou dolo, que possam ser alegadas por terceiros, contra a Prefeitura de Santa Rita do Pardo/MS, procedentes da execução contratual;
- k. A CONTRATADA ficará obrigada a executar os fornecimentos citados neste Contrato, assumindo por conta própria as despesas decorrentes de fornecimento de material, mão de obra, aparelhos e equipamentos necessários à boa execução dos fornecimentos contratados, responsabilizando-se, também, pela idoneidade e comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Prefeitura de Santa Rita do Pardo/MS ou a terceiros;
- l. Executar fielmente o contrato, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações e observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, diretas e indiretas e indiretamente aplicáveis.
- m. A CONTRATADA será responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias e previdenciárias, bem como todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessários à completa realização dos serviços, até o seu término.

#### **X. - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- a. Fornecer todos os esclarecimentos necessários à execução dos fornecimentos contratados.
- b. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.
- c. Efetuar o pagamento a empresa vencedora no prazo de 30 (trinta) dias após a emissão da a nota fiscal; e devidamente atestada.



Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Santa Rita do Pardo – MS  
Rua Pedro Bruno, 2047 – Bairro: Novo Horizonte, CEP: 79.690-000  
Fone: (067) 3591 1374

#### **XI. - FORMA DE PAGAMENTO**

- a. A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada, juntamente com o comprovante de prestação do serviço, no seguinte endereço: Rua Geraldo Da Silva Souza/ SN, Santa Rita do Pardo - MS.
- b. O Município de Santa Rita do Pardo-MS efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo, através de crédito em conta bancária previamente informada, ou mediante pagamento através da Tesouraria Municipal.
- c. O Contratado deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura, o Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS e Receita Federal, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; atualizadas.
- d. O Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la a adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

#### **XII. - PAGAMENTO DE MULTAS E PENALIDADES**

- a. Todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo Município à contratada, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do art. 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida neste Termo de Referência como de responsabilidade da CONTRATADA e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo Município.
- b. As multas e penalidades previstas neste Termo de Referência não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a contratada da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao MUNICÍPIO por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

#### **XIII. - CONDIÇÕES GERAIS**

- a. O Município reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer serviço em desacordo com o previsto no Termo de Referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto.
- b. O objeto da presente dispensa poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previstas no parágrafo 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- c. Rege-se o objeto deste termo de referência pelos preceitos de direito público, na forma do artigo 54, combinado com inciso XII, do artigo 55, todos da lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita do Pardo - MS, 21 de Janeiro de 2021

**Prof.º Israel Gabriel Filho**  
*Secretário de Educação, cultura,*  
*Esporte e Lazer*  
*Decreto 004/2021*